

Lei De 190

Autoriza o Governo do Município a
vender ou permutar o teatro desta
Municipalidade.

A Câmara Municipal de Domingos Martins,
Estado do Espírito Santo, decreta:

Art: 1º. Fica o Governo do Município autorizado a
vender, ou permutar com quem quiser
tagens oferecer, o Teatro "Utiok", motor - NR
14894 - Weichenhodern Kg. 12 054, pertencen-
te ao Município.

Art: 2º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, renovadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos
Martins, 1 de de 1963

Registre-se e
Publique

Maria Angela Lopes
Secretaria

Paulo Antonio Lorenzon
Paulo Antonio Lorenzon
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada em:
1 de de 1963.